

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
FLETIM DO MUNICÍPIO  
1965 de 131.812

DECRETO Nº. 14.158/10  
DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.519, de 26 de fevereiro de 2004, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 71343-0/10,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, conforme consta do inciso II do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:  
Titular: Lourdes Aparecida de Angelis Pinto;  
Suplente: Maria América de Almeida Teixeira;

II - representantes da Rede Privada de Ensino:  
Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza;  
Suplente: Teresinha Pereira de Almeida;

III - representantes da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Mariza Lunes Calixto;  
Suplente: Maria Cecília Sales Lasmanis.

Parágrafo único. Os membros nomeados no "caput" deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, conforme disposto no "caput" do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.519, de 26 de fevereiro de 2004.

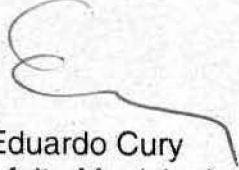
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2010.

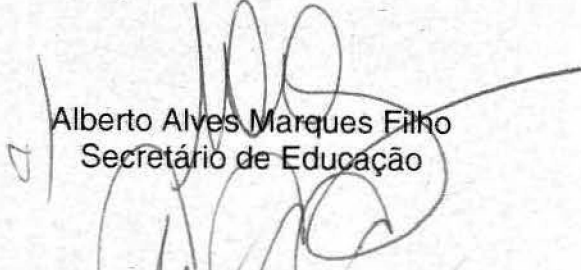
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de



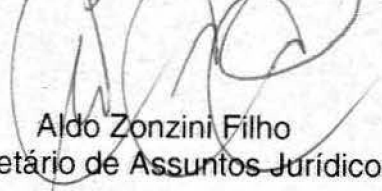
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

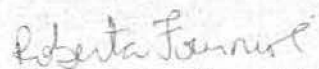


Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos